



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/2026

**Processo Administrativo nº** 034/2026

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

**Art. 75** (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

#### 1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
001	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	48	R\$ 99,00	R\$4.752,00
02	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS	22	R\$ 129,00	R\$2.838,00
03	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 3000 LITROS	002	R\$ 179,00	R\$ 358,00
04	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	02	R\$ 229,00	R\$ 458,00
05	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 25.000 LITROS	02	R\$ 289,00	R\$578,00
06	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ESCOLAS E CMEIS.	20.000 m <sup>2</sup>	R\$ 0,795	R\$ 15.900,00
			TOTAL:R\$ 24.884,00	

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 22/04/2026** às 17:00 horas.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) .

## **2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a necessidade, devendo ser executados nos locais indicados, que compreendem as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais departamentos vinculados à Rede Municipal de Ensino do Município de Peabiru/Pr.

## **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.
- Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pelo município sede da licitante.
- Provas de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da proponente e do profissional responsável;

Peabiru, 14 de abril de 2026.